



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2022**, realizado através do Decreto nº 4.087, de 04/02/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|--------------------|-----------|
| 1º | 98375 | ELIANA LÉIA MACEDO | 47 |

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|---------------------------------|-----------|
| 1º | 98358 | CAROLINA KEIKO NOSAKI | 59 |
| 2º | 97894 | RAQUEL CORREA CASTRO | 58 |
| 3º | 98023 | DEBORA BORGES DE OLIVEIRA MATOS | 54 |
| 4º | 98215 | ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS | 52 |

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|-----------------------------|-----------|
| 1º | 98166 | MARCIA REGINA ALVES CAMARGO | 56 |
| 2º | 98165 | KARINA CAMPOS LOUZADA | 56 |
| 3º | 98061 | GISELE CLEONICE ALVES SILVA | 54 |
| 4º | 98322 | SOLANGE VEIGA DOS SANTOS | 53 |

EMPREGO PÚBLICO: VIGILANTE SANITÁRIO

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|-------------------------|-----------|
| 1º | 97908 | OSMAR FRANCISCO MARIANO | 55 |

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **07 de fevereiro de 2022, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.



O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer no dia **07 de fevereiro de 2022, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas**, no mesmo local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência da candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|-------------------------------|-----------|
| 2º | 98210 | ANGELA MARIA SANCHES DA SILVA | 06 |

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|--------------------------|-----------|
| 5º | 98297 | VANESSA GISELE MARCONDES | 43 |
| 6º | 98126 | VANESSA RATEIRO CRISTINO | 43 |

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|------------------------------------|-----------|
| 5º | 98357 | SANDRA APARECIDA SANT ANNA FONSECA | 52 |
| 6º | 97779 | ROSANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA | 50 |

EMPREGO PÚBLICO: VIGILANTE SANITÁRIO

| CLASS | Nº INSCR | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|-------|----------|----------------------|-----------|
| 2º | 97868 | GILSON VANDERLEI ORO | 20 |

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 02/2022, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:



- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19;
- d) testar “positivo” para COVID-19;
- e) possuir idade igual ou superior a 60 anos;
- f) ser gestante ou lactante, portador de comorbidades ou de outra condição de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença;
- g) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- h) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- j) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 04 de Fevereiro de 2.022.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal